



CAMPO LARGO

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2023 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n º 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e n º 3495 de 30 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 3542, de 22 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 216.058,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS), mediante inclusão de elemento de despesa na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Unidade Orçamentária: 10.001	Diretoria de Desenvolvimento Urbano

37856/2023
27/06/23
(w)



CAMPO LARGO

Funcional Programática: 10.001.0015.0051.0006.2050	Atividade: Estudos e pesquisas setoriais e urbanísticas
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
333204101 – Transferências à União	00000-Recursos Livres
Valor	R\$ 216.058,00
Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 216.058,00

Art. 3º. Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, o abaixo especificado:

I – Oriundo do superavit financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso abaixo descrita, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recurso	
00000 - Recursos Livres	R\$ 216.058,00
Total de recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta lei:	R\$ 216.058,00 (Duzentos e dezesseis mil reais e cinquenta e oito reais)

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 19 de junho de 2023.

MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240
972

Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2023.06.27 10:38:40
+03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 14 de 08 de 2023

Presidente

APROVADO
em 2ª discussão.
Sala das Sessões 21 de 08 de 2023

Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 21 / agosto / 2023

Presidente